



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIII Edição - 285 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 22 de novembro de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 000015/21 de 22 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional Suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sertãozinho no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sertãozinho e autorização contida na Lei Municipal nº 000381/20 de 10 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(11)1.31.1001.2001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.000,00

(5)1.31.1001.2001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

13.000,00

Total Suplementação:

16.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(10)1.31.1001.2001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

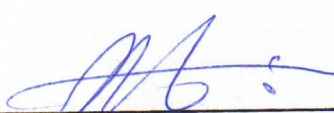
16.000,00

Total Anulação:

16.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sertãozinho, 22 de Novembro de 2021



JOSE DE SOUSA MACHADO
PREFEITO